

MATRÍCULA  
212.401FICHA  
01

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

M.186.519/Apto.202 - B.9 FCC: 13.384  
Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2022.

Código (CNS) nº: 11.143-5

**IMÓVEL:** Apartamento nº 202, Bloco 9, Conquista Horizonte, rua Geraldo Rinhel Sobrinho nº 400.

Apartamento nº 202, localizado no 1º pavimento, Bloco 9, do empreendimento **em fase de construção**, denominado Conquista Horizonte, situado neste município, na rua Geraldo Rinhel Sobrinho nº 400, que possuirá área privativa total de 43,300 metros quadrados, área de uso comum de 48,137 metros quadrados, área real total de 91,437 metros quadrados, e coeficiente de proporcionalidade de 0,002214393, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem individual e indeterminada.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 372.903 (em área maior).**PROPRIETÁRIA:** NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.835.733/0001-65, NIRE nº 31210947743, com sede em Belo Horizonte/MG, na rua dos Otoni nº 177, Santa Efigênia.**REGISTRO ANTERIOR:** R.05/186.519 de 31 de janeiro de 2022; e incorporação de condomínio registrada sob nº 06 na matrícula nº 186.519 em 21 de fevereiro de 2022. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 221.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.Ribeirão Preto, **31 de agosto de 2022** - (prenotação nº 526.615 de 19/08/2022).

Selo digital número: 111435311EO000484418FE22Z.

**A Escrevente:**  (Shara Raissa Branquini Forggia).**Av.01 - TRANSPORTE DE REGIME DE AFETAÇÃO.****Em 31 de agosto de 2022** - (prenotação nº 526.615 de 19/08/2022).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com a averbação nº 07 da matrícula nº 186.519 de 21 de fevereiro de 2022, **NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento que se denominará **Conquista Horizonte**, submeteu a incorporação registrada sob nº 06 da matrícula nº 186.519, ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/1964 (redação da Lei nº 10.931/2004), pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Selo digital número: 111435331TD000484419UA22Z.

**A Escrevente:**  (Shara Raissa Branquini Forggia).**Av.02 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.****Em 31 de agosto de 2022** - (prenotação nº 526.615 de 19/08/2022).

Procede-se a presente averbação para constar que, em conformidade com o registro nº 09

(segue no verso)

MATRÍCULA  
**212.401**FICHA  
**01**

Verso

M.186.519/Apto.202 - B.9 FCC: 13.384

da matrícula nº 186.519 de 24 de junho de 2022, o imóvel objeto desta ficha complementar encontra-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes nºs 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$ 24.871.322,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais). Origem dos recursos: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. Valor proporcional: **R\$ 129.538,13**. Selo digital número: 111435331BA000484420AE22Z.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini Forggia).

#### Av.03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 28 de março de 2023- (prenotação nº 538.473 de 21/03/2023).

Por instrumento particular nº 8.7877.1644259-4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **Av.02** da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R\$ 129.538,13** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos).

Selo digital número: 111435331PI000560680YX232.

A Escrevente: , (Joseane Soares Forggia Carrocini).

#### R.04 - VENDA E COMPRA.

Em 28 de março de 2023- (prenotação nº 538.473 de 21/03/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.03, **NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **1) FLOR DE LIZ SILVA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, analista de sistema, RG nº 26.471.105-1-SSP/SP, CPF/MF nº 253.925.508-60, residente e domiciliada neste município, na rua Imaculada Ferrari Andreolli nº 201, Dom Bernardo José Mielle, e **2) JOSÉ EDUARDO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, controle de acesso, RG nº 1492323306-SSP/BA, CPF/MF nº 042.899.845-33, residente e domiciliado neste município, na rua Imaculada Ferrari Andreolli nº 201, Dom Bernardo José Mielle, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de **R\$ 11.934,25** (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 185.000,00**, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 34.108,00** pagos com recursos próprios, **R\$ 2.892,00** desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO e **R\$ 148.000,00** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. **2) Aplicação dos recursos: R\$ 11.934,25** (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R\$ 173.065,75** (cento e setenta e três mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R\$ 28.856,04. O prazo para construção desta unidade habitacional é de 27 meses.

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

212.401

FICHA

02

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

M.186.519/Apto.202 - B.9 FCC: 13.384

Ribeirão Preto, 28 de março de 2023.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Selo digital número: 111435321VM000560681FS23F.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).**R.05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em 28 de março de 2023- (prenotação nº 538.473 de 21/03/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.03, 1) FLOR DE LIZ SILVA RODRIGUES e 2) JOSÉ EDUARDO DE JESUS PEREIRA, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente ficha à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciários, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização Price, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 6,5000% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 6,6971% ao ano, e juros à taxa nominal de 0.5403% ao mês e efetiva de 0.5417% ao mês, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.010,08, com vencimento para 13/04/2023, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321AL000560683BY23B.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).**Av.06/212.401 - CONCLUSÃO DE OBRA.**

Em 20 de junho de 2024- (prenotação nº 562.504 de 06/05/2024).

Por requerimento firmado neste município em 23 de abril de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado Conquista Horizonte, que recebeu o nº 400 da rua Geraldo Rinhel Sobrinho (Av.11/186.519) e instituição do respectivo condomínio (R.12/186.519), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 212.401, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

Selo digital número: 111435331TA000726153CA244.

A Escrevente: Jeane Andréia Vick, (Jeane Andréia Vick).

(segue no verso)

MATRÍCULA

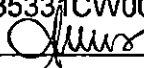
212.401

FICHA

02  
Verso**Av.07/212.401 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.****Em 20 de junho de 2024** - (prenotação nº 562.504 de 06/05/2024).

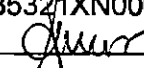
Por requerimento firmado neste município em 23 de abril de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "**Conquista Horizonte**" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº **15.199**.

Selo digital número: 111435331CW000726154DX243.

**A Escrevente:** , (**Jeane Andréia Vick**).**R.08/212.401 - ATRIBUIÇÃO.****Em 20 de junho de 2024** - (prenotação nº 562.504 de 06/05/2024).

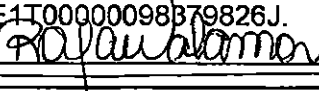
Por requerimento firmado neste município em 23 de abril de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Conquista Horizonte**, o apartamento objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 185.000,00, teve os **direitos de devedor fiduciante** atribuídos a **1) FLOR DE LIZ SILVA RODRIGUES** e **2) JOSÉ EDUARDO DE JESUS PEREIRA** e os **direitos de credora fiduciária** foram atribuídos à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados.

Selo digital número: 111435321XN000726155LP24D.

**A Escrevente:** , (**Jeane Andréia Vick**).**Av.09/212.401 - EX-OFFICIO.****Em 28 de janeiro de 2026** - (prenotação nº 602.833 de 27/01/2026).

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/1973, revendo o título por meio do qual foram lançadas as averbações Av.03 e os registros R.04 e R.05 desta matrícula, procede-se à presente averbação para consignar que o instrumento particular que ensejou tais atos foi firmado neste município, em 13 de março de 2023.

Selo Digital: 1114353E1T00000098379826J.

**O Oficial Substituto:** , (**Rafael Talamoni**)**Av.10/212.401 - CADASTRO E CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.****Em 06 de abril de 2026** - (prenotação nº 597.855 de 04/11/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 04 de março de 2026, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 24 de março de 2026, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se lançado sob o número de contribuinte **405.521** e com código de endereçamento postal – **CEP 14058-005**. Selo Digital: 1114353E1T00000101607326R.

**(Segue na ficha 03)**

MATRÍCULA

212.401

FICHA

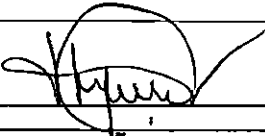
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

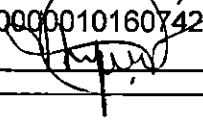
Ribeirão Preto, 06 de abril de 2026.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)**Av.11/212.401 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.****Em 06 de abril de 2026 - (prenotação nº 597.855 de 04/11/2025).**

Por requerimento mencionado na Av.10, tendo em vista a regular notificação dos fiduciários e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 05 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 192.637,00** (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais). Valor venal: R\$ 61.167,78.

Selo Digital: 111435331T00000101607426B.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)**CERTIDÃO**

Prenotação nº 597.855 - IN01480916C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 212.401** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 11, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 06/04/2026 - 09:12

Assinada digitalmente, por:  
**Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente**

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.  
Selo Digital nº 111435391T000001016072263. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>